

**PROGRAMA CIDADÃOS ATIV@S**  
**AVISO DE CONCURSO #14 – GRANDES PROJETOS**  
**"EMPODERAR OS GRUPOS VULNERÁVEIS"**

**ERRATA**

Foi detetado no Aviso de Concurso #14 um lapso na tradução [EN-PT](#) do ponto 7.3.

Nos critérios 5 e 6 a pontuação é de 10 pontos em ambos e não de 12 e 8 como foi publicado a 1 de setembro de 2021, na versão portuguesa.

Deve, assim, ser considerada a seguinte nova redação no ponto 7.3:

- 7.3. A avaliação e a pontuação das candidaturas é realizada por dois peritos avaliadores independentes, de acordo com os critérios de seleção referidos no Anexo 1 do Regulamento, sendo a ponderação atribuída a cada critério a seguinte:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Coerência entre os objetivos, atividades, resultados e impacto esperado do projeto e clareza e adequação da metodologia proposta para resolver os problemas identificados no diagnóstico	25
2. Relevância do projeto para a prossecução dos objetivos e respetivos resultados do Programa (tendo em conta o parágrafo 1.4 do presente aviso de concurso), através do eixo de atuação escolhido, incluindo razoabilidade económica do projeto	20
3. Sustentabilidade do projeto	10
4. Experiência e capacidade da ONG promotora e a parceria com entidades dos países financiadores	15
5. Experiência, conhecimento e competências do gestor de projeto	10
6. Mecanismos propostos para monitorização e avaliação	10
7. Relevância da componente de capacitação para o projeto e para o promotor	10
<b>Total</b>	<b>100</b>

Lisboa, 14 de dezembro de 2021